



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

ALVARÁ DE FOLHA CORRIDA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedido o presente alvará de folha corrida por não constar condenação criminal com trânsito em julgado ou pena ativa contra a seguinte parte interessada:

JULIANO DELGADO RODRIGUES, Brasileiro, Solteiro, RG 7059937561 / SJS - RS, CPF 00208716009, filho de SEVIL SILVIO GARCIA RODRIGUES e SELMA DELGADO RODRIGUES, nascido em 14/08/1975, Endereço - RUA DEIDA 1123.

3 de novembro de 2023, às 13:59:42

OBSERVAÇÕES:

A aceitação deste alvará está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **308c076b60fb88c1976cc222d6545dba**